
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA - SEMMA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – SEMG E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 – SEMTRAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581/2025 – SEMMA. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna pública a adesão parcial, na condição de órgão não participante (“carona”), às Atas de Registro de Preços nº 003/2025 – SEMG, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 – SEMG, e nº 006/2025 – SEMTRAS, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025 – SEMTRAS, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações tipo lancha e barco, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

OBJETO DA ADESÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações tipo lancha e barco, com fornecimento de tripulação, combustível, equipamentos de segurança e demais especificações constantes nas respectivas atas de registro de preços.

ÓRGÃOS GERENCIADORES:

Secretaria Municipal de Governo – SEMG;
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

FORNECEDOR:

F M DE LIMA TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 22.244.184/0001-78;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 433/2023 – GAP/PMS, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais disposições aplicáveis.

JUSTIFICATIVA: A adesão fundamenta-se na vantajosidade econômica, eficiência administrativa e adequação técnica dos itens registrados, visando assegurar economicidade e continuidade das ações institucionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:2AED3817

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/06/2026. Edição 4015

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>